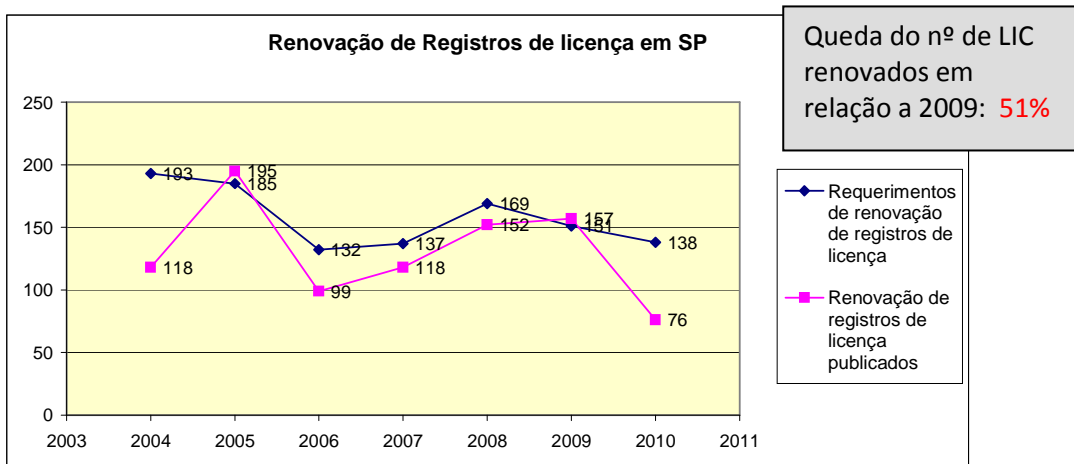
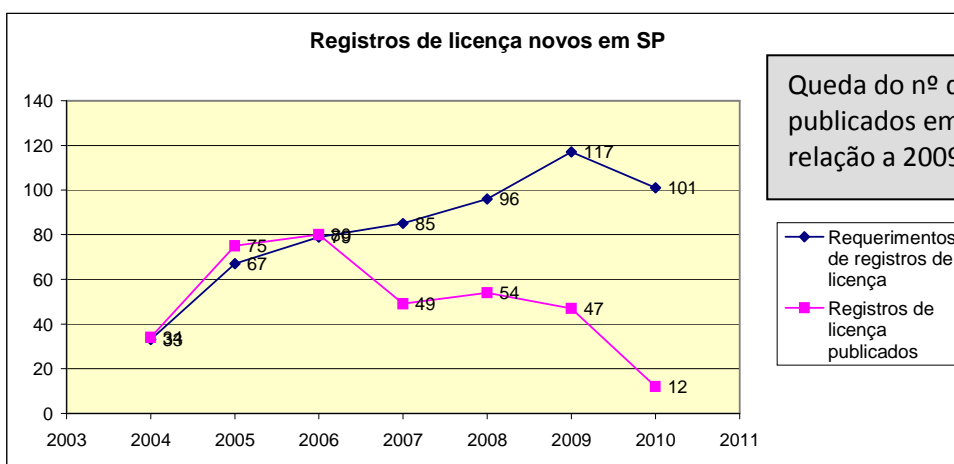
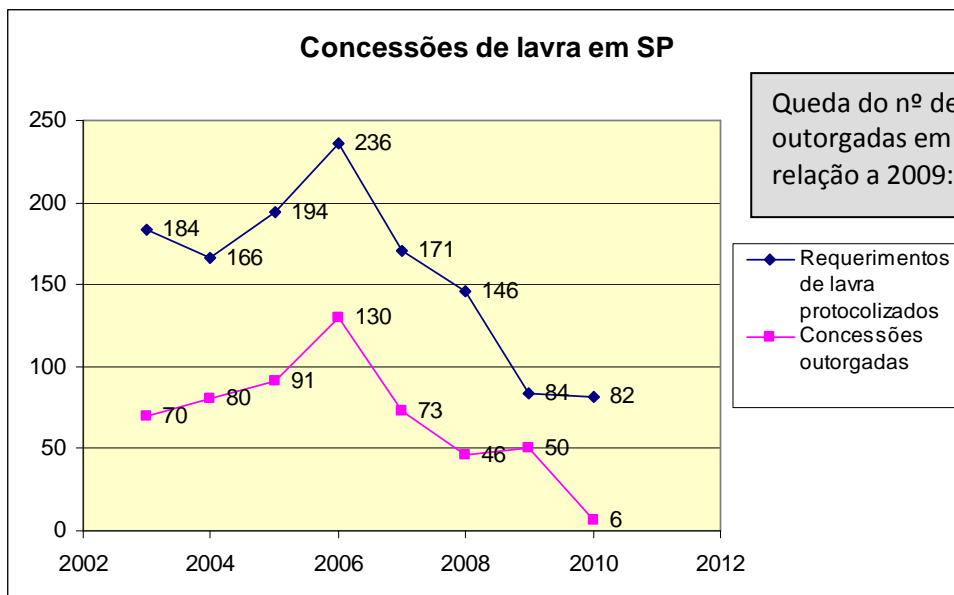


SITUAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM/SP

A situação caótica vivida no âmbito da Superintendência do DNPM/SP é fruto de uma série de desmandos advindos do Superintendente, geólogo ENZO LUÍS NICO JR., que age de forma extremamente ditatorial, desrespeitando vários princípios, leis, normas e a urbanidade que rege o serviço público. Em suma, citamos os seguintes pontos:

- 1) Horário da Superintendência:** O horário do DNPM é de 7h às 22h mas os servidores de SP só podem trabalhar de 7h45 às 18h15. Fora deste horário, a vigilância não autoriza nenhum servidor a entrar nas dependências internas do DNPM, nem mesmo em suas próprias salas.
- 2) Desobediência aos princípios legais (leis, decretos, portarias, instruções e etc.):** Diversas leis, decretos e portarias são plenamente desobedecidas pelo Superintendente. Citamos como exemplos a Portaria DNPM 31/2001, Decreto nº 6932/2009, Lei nº 8112/90 (letra “a” do inciso V do Art. 116 – servidores não podem falar com o público usuário do DNPM), Portaria DNPM nº 408/02 e Portaria DNPM 50/98 (revogada recentemente)
- 3) Servidores impedidos de receberem telefonemas:** Tentem ligar no PABX do DNPM/SP para falar com algum servidor...
- 4) Maus tratos a servidores e funcionários terceirizados:** Invariavelmente impõe suas determinações de forma verbal e com rispidez (gritarias e berros) aos servidores.
- 5) Imposições de cargos a servidores sem consulta aos mesmos, e destituições sem motivação:** Na gestão atual já ocorreram 15 substituições de cargos além de 5 substituições de chefe/superintendente substituto sem qualquer consulta aos servidores nomeados ou comunicação aos destituídos.
- 6) Proibições de atribuições a servidores:** Em que pese as atribuições de cada servidor em seu cargo, nenhum deles pode agir conforme o regimento da autarquia. Contatos institucionais e telefonemas externos, reuniões, audiências, autenticação de documentos, entre outras, são atribuições EXCLUSIVAS do Superintendente. Quem as desobedece é rispidamente advertido (nos temos do item 4).
- 7) Levantamento de suspeitas infundadas contra servidores e ofensas aos mesmos:** Inúmeras vezes, o Sr. Superintendente denomina os servidores de “bandidos”, “criminosos” e termos afins.
- 8) Determinar atividades com prazo exíguo para realização, constrangendo os servidores. Situações de desvio de função.** Há casos recentes de servidores que foram obrigados a realizar vistorias em período predeterminado e prazo exíguo. Há determinação de desvio de funções originais, como por exemplo, deslocar servidores da área técnica finalística para fazer análise de cessão de direitos.
- 9) Manter servidores sob constante vigilância:** Servidores que, no conceito do Superintendente sejam “suspeitos” ou até denominados de “bandidos” são constantemente vigiados por servidores mancomunados ou pelos vigilantes, enquanto em atividade no DNPM/SP, incluindo mudanças de salas sem justificativa. Servidores em férias são proibidos de entrar no prédio, necessitando de uma autorização do Superintendente para tal. Os servidores também não podem sair do prédio em horário de expediente. E, ainda, há servidores que, apesar de estarem regularmente investidos em seus cargos, são impedidos de exercerem qualquer função, sendo tratados como verdadeiros “criminosos”.

Além das situações de abuso de poder e assédio moral coletivo que o Superintendente do DNPM/SP impõe aos servidores da casa há anos, cabe ressaltar que no ano de 2010 a **PRODUTIVIDADE** da superintendência caiu de forma significativa, principalmente quanto ao número de títulos de lavra emitidos, conforme a seguir. Esta queda de produtividade reflete claramente a postura centralizadora e autoritária da autoridade máxima no Estado de SP, a sua falta de planejamento, falta de diálogo, a ineficiência e despreparo do gestor no trato aos seus subordinados. Os técnicos da Equipe de Fiscalização estão subutilizados, fazem análises esporádicas e pontuais, realizaram poucas vistorias de campo em 2010, porém, por vezes, são submetidos a um prazo exíguo para realização de suas tarefas.



Diante do exposto e fartos da situação insustentável na Superintendência do DNPM/SP, dois servidores do quadro apresentaram denúncia à **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO DNPM**, em dezembro de 2010. Uma delas refere-se a denúncia de assédio moral contra o Superintendente do DNPM/SP e a outra de omissão da autoridade local a um caso de difamação.